



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 11 de abril de 2023.

Ofício n.º 1201/2023 – GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 1243/2023, do Vereador Herivelto dos Santos Moraes, solicitando se há a possibilidade de construir uma faixa elevada a frente da Escola Estadual Prof. Antonio Aparecido Falcão, situada na Rua Ponciano Pereira, no Jardim Eloyna, pois o local é muito perigoso para alunos, pais e profissionais da escola; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos que CONTRARIANDO a Resolução nº 973-2022, deliberada pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que estabelece os padrões e critérios para a instalação de travessia elevada para pedestres em vias públicas, verificamos que o local em questão (Rua Ponciano Pereira, Jardim Eloyna) NÃO atende às condições para implantação, visto que fere o Art. 5º, dessa resolução, a saber: "Art.5º - Não pode ser implantada travessia elevada para pedestres em via ou trecho de via em que seja observada qualquer uma das seguintes condições:" II) – com declividade longitudinal superior a 6%; XI) defronte a guia rebaixada para entrada e saída de veículos e XII) – em esquinas a menos de 12m do alinhamento do bordo da via transversal. No entanto, será verificada a possibilidade revitalização da sinalização horizontal e vertical, com implantação de R-19 de velocidade regulamentada e área escolar.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.
Fone: (12) 3644.5826/5827/5828 Site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br
E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br